



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

31ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abrahão Ribeiro, nº 313, 1º andar, rua 9, sala 698, Barra Funda -

CEP 01133-020, Fone: (11) 2127-9801, São Paulo-SP - E-mail:

sp31cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

JULIA YOKO SAMEJIMA MASSAOKA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 31ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Físico nº: 0011001-41.2014.8.26.0050 - Ordem nº 2014/002200** - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Quadrilha ou Bando, em que figura como Réu **WELLINGTON DIAS DO NASCIMENTO**, Brasileiro, Caminhoneiro, RG 02.250.577/PB, CPF 008.241.934-58, pai **JURACI DIAS DO NASCIMENTO**, mãe **TANIA MARIA CANDIDO DIAS**, Nascido em 09/09/1982, natural de Joao Pessoa - PB, com endereço à Rua Yayá Afonso Campos, 203, Castelo Branco, CEP 58406-190, Campina Grande - PB, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **15/12/2014**

Documento de Origem: **PORT nº: 106/2012 - Não Informado**

Histórico da Parte **WELLINGTON DIAS DO NASCIMENTO**

09/05/2012 - Data do Fato - Art. 288 "caput" do(a) CP

15/05/2014 - Oferecida a Denúncia - Art. 288 "caput" do(a) CP

17/03/2015 - Recebida a Denúncia - Art. 288 "caput" do(a) CP

Situação Processual: **Em fase de memoriais. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 30 de março de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**